



BROCHIER - RS

Portaria nº 06377/2023

Categoria: Portarias

Secretaria: Administração e Fazenda

Data de Publicação: 19 de dezembro de 2023

PORTARIA Nº6377/2023

**APOSENTA A SERVIDORA MARISA TERESINHA
LERMEN, POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
COM PROVENTOS INTEGRAIS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo nº 1.086/2023 na 1Doc e de conformidade com o que estabelece o artigo 40º, § 1º, Inciso III, alínea “a” da CF 88 com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, à servidora **MARISA TERESINHA LERMEN**, CPF 463.283.510-20, matrícula n.º 273, cargo de Auxiliar de Serviços Escolares, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, Padrão “3”, Classe “D”, com 10 anuênios de 1% e 08 anuênios de 2% (percentual total de anuênios 26%), Estatutário, com 44 horas semanais, com proventos mensais integrais, no valor de R\$ 1.815,44 (mil oitocentos e quinze reais com quarenta e quatro centavos), com base no Art. 34º e 62º da Lei n.º 1461 de 13/10/2014 – Lei do RPPS, de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal n.º 10.887, de 18/06/2004, a ser custeada pelo Fundo de Previdência Social do Município de Brochier – FAPS, **a contar de 19 de dezembro de 2023**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

CLAURO JOSIR DE CARVALHO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Prefeitura Municipal de Brochier/RS

Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30



BROCHIER - RS

EVANDRO CARLOS PEREIRA

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Anexos

http://www.brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/4246/_vnIEbkZUXvyGX_11Olac2oN0R6LFUZT.pdf